



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2083, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pela Lei 11.095/2005 e demais informações constantes do processo nº 23072.207860/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Cecília de Oliveira Carvalho Faria, matrícula SIAPE nº 1459651, ocupante do cargo Enfermeiro - Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para ocupar cargo/função de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, código nº GF-0027, junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 31/03/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1346645** e o código CRC **7A98D740**.